

**PORTARIA Nº 390 /DAGES, de 25 de julho de 2012.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, a partir de 31 de maio de 2012, a Portaria nº 336/DAGES, de 23 de julho de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 13-14, de 26 de julho de 2010, referente ao Contrato nº 110/2010, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Economisa Serviços Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

**PORTARIA Nº 397 /DAGES, de 26 de julho de 2012.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor EDUARDO DA COSTA TEIXEIRA, Zootecnista, NS-S.III, matrícula nº 0702043, da Sede da Coordenação Regional do Litoral Sudeste-SP para a Coordenação Técnica Local em Itanhaém-SP, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

**PORTARIA Nº 398 /DAGES, de 26 de julho de 2012.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 955/PRES, de 20 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 141, de 23 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.017367/2011-38,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JOÃO LUCAS FERREIRA NETO, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0445797, da Coordenação Regional de Guajará Mirim-RO para a Coordenação Regional de Cacoal-RO.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 14	Julho - 2012
---	----------	---------	-------	--------------

**PORTARIA Nº 400 / DAGES, de 27 de julho de 2012.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor GLEISSON FERNANDES DE FARIAS, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 1584382, e, em seus impedimentos, o servidor ROBERTO CUNHA, Administrador, NS-B.II, matrícula nº 1475089, para fiscalizarem o Contrato nº 318/2010, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa R2 Telecom Comércio de Produtos para Informática Ltda.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 39/DAGES, de 29 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01-02, de 17 de janeiro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 14	Julho - 2012
---	----------	---------	-------	--------------